



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

AUTÓGRAFO NÚMERO 071/2020
PROJETO DE LEI NÚMERO 081/2020

Altera a Lei nº 9.892, de 12 de fevereiro de 2020.

Art. 1º A Lei nº 9.892, de 12 de fevereiro de 2020, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º desta lei será coberto por meio de superávit financeiro, de recursos vinculados à saúde, apurado no exercício anterior, transferidos pelo Fundo Nacional de Saúde ao Fundo Municipal de Saúde em 16 de dezembro de 2019, em decorrência da Portaria MS/GM nº 3.263, de 11 de dezembro de 2019, nos termos do inciso I do § 1º e do § 2º do art. 43 c.c. o art. 73, todos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.” (NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

“PALACETE VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO”, 4 de março de 2020.


TENENTE SANTANA
Presidente